

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019

Número 525

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.273, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Exonera, a pedido, a contar de 04.11.2019, a Servidora ALINE JORNADA GOMES BIGUELINI, Agente Auxiliar Administrativa.

O PREFEITO DE SÃO BORJA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o protocolo nº 27.744/2019;

Considerando o requerimento da parte interessada.

DECRETA:

Art.1º Fica EXONERADA, a pedido, a contar da data de 04.11.2019, a Servidora ALINE JORNADA GOMES BIGUELINI, Agente Auxiliar Administrativa.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de novembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete Substituto.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)
em:22/11/2019

DECRETO Nº 18.274, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara hóspede oficial na cidade de São Borja o Assessor Parlamentar da Frente da Aviação Regional, Sr. Cristiano Nether Guerra, no dia 21 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a visita do Assessor Parlamentar da Frente da Aviação Regional na Abertura dos Voos Regulares no Aeroporto de São Borja/RS;

DECRETA:

Art.1º É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS, no dia 21 de novembro de

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019

Número 525

2019, o Assessor Parlamentar da Frente da Aviação Regional, Senhor CRISTIANO NETHER GUERRA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de novembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja,

Registre-se e publique-se:

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete em exercício.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:22/11/2019

DECRETO Nº 18.275, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara hóspede oficial na cidade de São Borja o Servidor do DAP
- Departamento Aeroportuário do Rio Grande do Sul, Sr. Rômulo
Saraiva, no dia 21 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV,
da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a visita do Servidor do DAP - Departamento Aeroportuário do Rio Grande do Sul na
Abertura dos Voos Regulares no Aeroporto de São Borja/RS;

DECRETA:

Art.1º É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS, no dia 21 de novembro de
2019, o Servidor do DAP - Departamento Aeroportuário do Rio Grande do Sul, Senhor RÔMULO SARAIVA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de novembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja,

Registre-se e publique-se:

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete em exercício.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:22/11/2019